



ORDENAMENTO

PDOT do DF aberto à participação popular

Seduh lança plataforma on-line para consulta pública do novo plano, o que permite que cidadãos analisem artigos e sugiram mudanças até 23 de maio. Projeto deve ir à votação este ano. Especialistas destacam que proposta precisa ser aprimorado

» CARLOS SILVA

A minuta da nova Lei Complementar do Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) do Distrito Federal está disponível para consulta e contribuições da população. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh) lançou, nesta semana, uma plataforma interativa que permite que qualquer cidadão analise o documento, opine sobre os trechos propostos e sugira mudanças diretamente no site do Plano Diretor. As contribuições podem ser enviadas até o dia 23.

A nova ferramenta foi apresentada após a realização da reunião pública de consolidação das propostas, no último sábado. O recurso digital permite que a população marque se concorda ou não com cada artigo da minuta, além de comentar ou propor a inclusão de novos dispositivos no início de cada capítulo. Para participar, é necessário realizar um cadastro no site e acessar a aba “Acesse e contribua com a Versão Preliminar da Minuta de Lei Complementar do PDOT”.

A revisão do PDOT começou em 2019 e, segundo a Seduh, contabiliza cerca de 16 mil contribuições da sociedade. A expectativa do governo é de que a nova etapa da consulta pública amplie ainda mais a participação cidadã na construção do principal instrumento de ordenamento do território do DF, que define regras de uso e ocupação do solo tanto na área urbana quanto na rural.

Segundo Antônio Martins, diretor de Planejamento e Sustentabilidade Urbana da Seduh, a ferramenta permitirá aos cidadãos expressar sua concordância ou discordância com o texto proposto, a fim de incrementá-lo. “A ideia é ter um espaço para as pessoas entenderem cada pedaço do PDOT, artigo por artigo, para dizerem se concordam com o que está proposto”, afirmou o diretor. A plataforma abrirá espaço para o envio de sugestões e novas ideias por parte da população. “Se a população achar que pode melhorar alguma coisa, ou até dar uma ideia nova, pode mandar sua sugestão pela ferramenta. Queremos ouvir todo mundo”, ressaltou Martins.

A versão preliminar da minuta busca atualizar as diretrizes territoriais do Distrito Federal, incorporando temas como resiliência climática, mobilidade sustentável, regularização fundiária e desenvolvimento rural. O texto preliminar para a nova regulamentação será finalizado a partir de 24 de maio, antecedendo a audiência pública agendada para junho. Na sequência, a proposta seguirá para análise e votação do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan), que já iniciou o debate sobre o tema. O próximo passo será o envio do documento à Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) para votação.

Avaliações

Apesar dos avanços para a aprovação do plano, alguns especialistas ainda têm ressalvas. A arquiteta e urbanista Angelina Nardelli, mestre em urbanismo especialista em sustentabilidade, por sua vez, destaca a importância de uma abordagem mais ampla e cuidadosa na revisão do plano. Para ela, a participação da população deve se estender não apenas à fase de consulta pública, mas também à tramitação legislativa. “Foi um processo exaustivamente pensado pela Seduh, mas é essencial que o debate continue enquanto o texto estiver em análise na Câmara Legislativa”, afirma.

Além disso, Angelina ressalta que um dos principais pontos a serem

Davi Cruz/CB/DA Press



Durante o encontro no último sábado, os participantes da audiência pública tiveram acesso a salas de debate temáticas, com seis eixos entre a manhã e a tarde

O que é o PDOT?

O Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) é o principal instrumento de planejamento do território do Distrito Federal. Ele orienta a atuação dos agentes públicos e privados na organização das áreas urbanas, de expansão urbana e rurais, definindo onde e como devem se localizar moradias, comércios, serviços, equipamentos públicos e atividades econômicas. No DF, o PDOT deve abranger todo o espaço físico do território, conforme previsto na

Lei Orgânica, e é aprovado por meio de lei complementar.

O plano tem como objetivo promover um uso mais justo, equilibrado e sustentável do território, considerando as dinâmicas sociais, econômicas e ambientais. Para isso, precisa dialogar com outros instrumentos de gestão pública, como os planos diretores de água, esgoto, transporte e recursos hídricos, além de levar em conta as restrições ambientais e as diretrizes da Região Metropolitana de Brasília.

Novidades

Em nota, a Seduh defende que a nova proposta apresenta mecanismos concretos para garantir a efetiva implementação das diretrizes previstas. Entre as novidades está a criação do Observatório Territorial, que ficará responsável por monitorar o cumprimento das estratégias do plano. “O Observatório deve avaliar a implementação por meio de indicadores, acompanhar a aplicação dos instrumentos urbanísticos, a ocupação da Macrozona Urbana e a alocação de recursos”, informa.

Diante das críticas sobre possíveis impactos ambientais, principalmente relacionados à regularização fundiária em Áreas de Proteção de Manancial, a secretaria afirma que o PDOT prevê salvaguardas. “A regularização deve adotar técnicas mais sustentáveis, como soluções baseadas na natureza e infraestrutura verde”, diz a Seduh. As áreas com maior sensibilidade ambiental serão classificadas em quatro categorias de resiliência — ambiental, rural, local e cultural — com exigências

específicas de qualificação urbanística.

Para conter o espraiamento urbano e as ocupações irregulares, o plano propõe tanto incentivos à ocupação de áreas consolidadas quanto medidas de desestímulo a novas invasões. “A nova outorga torna a regularização de interesse específico mais cara para ocupações futuras, como forma de coibir a irregularidade”, destaca a secretaria.

Como participar?

A população do Distrito Federal tem diversas formas de contribuir com a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT). De acordo com a Seduh, é possível protocolar sugestões por meio dos canais do GDF, via Gerência de Protocolo e Arquivo da Seduh, no email gepra@seduh.df.gov.br. Ainda é possível criar uma conta no portal do PDOT (QR Code) para acompanhar e interagir com cada fase da revisão.

A plataforma também permite que os cidadãos analisem artigo por artigo da proposta preliminar da nova Lei Complementar do plano e deixem comentários ou sugestões até o dia 23. Outra possibilidade é organizar reuniões livres, presenciais ou virtuais, com vizinhos, coletivos ou grupos de interesse. Para que as propostas sejam consideradas, é necessário registrar os encontros com fotos, vídeos ou prints e encaminhar a documentação com a lista de presença ao canal oficial.

A participação da sociedade civil também se dá por meio do Comitê de Gestão Participativa (CGP), que reúne representantes de diversos segmentos sociais, como moradia, mobilidade urbana, população LGBTQIAPN+, povos indígenas e outros. Além das reuniões do CGP, serão realizadas oficinas e encontros regionais abertos ao público em diferentes regiões administrativas.

Principais pontos do novo PDOT

- Criação do Observatório Territorial: Para monitorar e avaliar a implementação do PDOT, incluindo planos setoriais, instrumentos urbanísticos, ocupação urbana, alocação de recursos e combate a ocupações irregulares.
- Regularização fundiária sustentável em APAs: Exige técnicas sustentáveis (soluções baseadas na natureza e infraestrutura verde) e qualificação urbanística específica por categorias de resiliência (ambiental, rural, local, cultural).
- Incentivo à ocupação consolidada e desestímulo a novas invasões: Propõe incentivos para áreas já urbanizadas e onera a regularização futura de ocupações irregulares, além de revisar a fiscalização e sanções.
- Diretrizes de mobilidade sustentável: Estabelece diretrizes gerais a serem detalhadas e implementadas pelo Plano Diretor de Transporte Urbano (PDTU), com foco em ocupação ao longo de eixos de transporte coletivo.
- Ações de adaptação climática e resiliência: Define diretrizes e estratégias de médio e longo prazo, com implementação e financiamento a serem detalhados em legislações futuras.